



4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2022

94ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA

PARA O DIA 5 DE OUTUBRO DE 2022 QUARTA-FEIRA

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 689/21.

AUTORIA DOS DEPUTADOS GOURA, TADEU VENERI, REQUIÃO FILHO, LUCIANA RAFAGNIN, PROFESSOR LEMOS, MICHELE CAPUTO, ADEMIR BIER E LUIZ CLAUDIO ROMANELLI.

DISPÕE SOBRE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS CONTRA A PRÁTICA DE ATO DISCRIMINATÓRIO POR MOTIVO DE RAÇA OU COR.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

SUBEMENDA DE PLENÁRIO COM PARECER FAVORÁVEL DA

C.C.J. NA FORMA DA SUBEMENDA DA C.C.J.

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 331/21. AUTORIA DO DEPUTADO CORONEL LEE.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO CLUBE SÃO FRANCISCO DOS IDOSOS DE IBEMA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE IBEMA.

PARECER DA FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 232/22. AUTORIA DO DEPUTADO BAZANA.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ARAPONGAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS. **PARECER DA FAVORÁVEL DA C.C.J.**

ITEM 04

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 272/22. AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO.

CONCEDE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO MIGUEL ARCANJO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

PARECER DA FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 05

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 330/22.

AUTORIA DO DEPUTADO ARILSON CHIORATO E DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO INSTITUTO ALICE QUINTILHANO IAQ.

PARECER DA FAVORÁVEL DA C.C.J.

ITEM 06

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 389/21. AUTORIA DO DEPUTADO ANIBELLI NETO.

INSTITUI O DIA ESTADUAL DO PODÓLOGO, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 04 DE DEZEMBRO. **PARECER DA FAVORÁVEL DA C.C.J.**

ITEM 07

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 371/22.

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 63/2022.** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL, QUE PASSA A INTEGRAR O PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.